



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA DIREÇÃO

Portaria CEUNES Nº. 015, de 30 de abril de 2021

O Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) usando de atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no art. 2º, da Resolução nº. 80/2017 do CEPE,

R E S O L V E:

1. Compor a Comissão Especial que, **sob a presidência do primeiro membro**, conforme tabela abaixo, se responsabilizará pelos procedimentos da Solenidade de Colação de Grau Oficial do semestre letivo 2020/2 do Centro Universitário Norte do Espírito Santo.

NOME	Representação	SIAPE/Matrícula
Ana Beatriz Neves Brito	Vice-Diretora	1736661
Cathiana do Carmo Dalto Banhos	Docente	2586081
Alexandre Magno Araújo	Técnico Administrativo	1639447
Carla Viviane Novais Cabral de Oliveira	Técnico Administrativo	1834184
Fabrycio Crizostomo Kock	Técnico Administrativo	1562545
Maurício Lima e Souza	Técnico Administrativo	1978775
Tatiane Merlo	Técnico Administrativo	2619379
Ana Carolina Giobini Micaela	Discente	2016103114
Arthur Santos Bissoli	Discente	2014101943
Beatriz Filipini Bastianello	Discente	2016103141
Breno Lopes Macedo	Discente	2015105989
Daiany dos Santos Silva	Discente	2015207326
Daniéria Silva Santos Carolino	Discente	2014203854
Fabricia Souza dos Santos Santana	Discente	2015207871
Gabriel Moura Vargas	Discente	2014204168
Larissa de Lima Botazini	Discente	2016103153
Layla Camylla Costa Santos	Discente	2016103099
Patrícia Silveiras Olegário	Discente	2016203752
Thaís Metzker Pinto	Discente	2017101729
Thiago Silva Mantegazini	Discente	2016103287
Yasmim Sagrillo Pimassoni	Discente	2015101578

2. Compete à Comissão Especial mediar os procedimentos junto à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), expedir orientações aos estudantes e atribuir procedimentos à Seção Oficial de Colação de Grau;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA DIREÇÃO

3. Para efeitos administrativos, a Comissão Especial fica subordinada à Direção do CEUNES e poderá, no exercício de sua função, contatar órgãos, manter entendimentos com autoridades e adotar outras providências necessárias ao bom andamento das tarefas que ora lhe são outorgadas;

4. Revogam-se as disposições em contrário.

São Mateus (ES), 30 de abril de 2021.

Luiz Antonio Favero Filho
Diretor do CEUNES/UFES